



# FEPEG

FÓRUM DE ENSINO,  
PESQUISA, EXTENSÃO  
E GESTÃO

TRABALHOS CIENTÍFICOS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DEBATES MINICURSOS E PALESTRAS

23 A 26 SETEMBRO DE 2015  
Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro

ISSN 1806-549X

A HUMANIZAÇÃO NA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



## RELATO DE EXPERIÊNCIA DO BANCO DE DENTES HUMANOS DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UNIMONTES: 2014/2015

Autor(es): Marina Magalhães Andrade, Simone de Melo Costa, Eduardo Brandão Lima, Cássia Pérola dos Anjos Braga Pires, Ana Elizabeth Martins Antunes de Melo

**Objetivo:** Apresentar o projeto de extensão Banco de Dentes Humanos (BDH) da Universidade Estadual de Montes Claros, Unimontes. **Metodologia:** Trata-se de um relato de experiência de projeto de extensão denominado Banco de Dentes Humanos, da Unimontes, no período de 2014 a 2015. A Universidade fica localizada em Montes Claros, Minas Gerais, Brasil. **Resultados:** O BDH é um projeto de extensão articulado com atividades de ensino e pesquisa. O projeto foi criado para armazenar elementos dentários doados pela comunidade. O Banco de Dentes Humanos fornece aos acadêmicos e pesquisadores dentes descontaminados e adquiridos de forma ética e legal. O projeto foi institucionalizado em 2003, resolução nº 139 CEPEX/2003, aprovado no Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos, parecer 066/2003 e, em 2008, foi incorporado ao Programa de Educação Profissional do Curso de Odontologia da Unimontes, resolução CEPEX 235/2008. As ações do projeto envolvem a participação tanto de docentes como de discentes do curso. A cada mês são beneficiados cerca de 100 estudantes de Odontologia, que utilizam dentes nas atividades laboratoriais e para o ensino de anatomia dentária. **Conclusão:** O BDH tem um papel fundamental na formação em Odontologia e, transformador ao direcionar as atividades de extensão para o ensino e pesquisas, garantindo a ética e legalidade na aquisição de dentes humanos extraídos.

*Aprovação Comitê de Ética: CEP/UNIMONTES 066/2003*

Número de parecer do comitê de ética: 066/2003